

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

**TERMORATIF-GP - 262022**  
**( relativo ao Processo 460252021 )**  
**Código de validação: FBAA8DD3C6**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a Dispensa de Licitação em favor de João Batista Lobão Borges, inscrito no CPF sob o nº 044.950.123-04, no valor mensal de R\$ 12.222,49 (doze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) e valor anual R\$ 146.669,88 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, visando a locação de imóvel situado no Parque XV de Novembro, nº 84, Beira Mar, São Luís/MA, cujas instalações abrigam a garagem da Corregedoria-Geral de Justiça, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações estabelecidas no Laudo de Avaliação e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 46025/2021.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 18 de março de 2022.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/03/2022 09:43 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

